



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 45/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

1º FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS DO IFCE TROFÉU SOCORRO ACIOLI

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições dos trabalhos que concorrerão ao evento de extensão: 1º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Socorro Acioli .

1. FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a divulgação do 1º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Socorro Acioli e propor a todos os envolvidos a criação literária como forma de incentivo à leitura e à produção textual.

1.2. O objetivo geral do FEPLAI é valorizar a produção artística e cultural enquanto fruto do conhecimento cotidiano e plural para além do contexto das salas de aulas, trazendo em seu bojo um escritor/artista cearense que, além de nomear o Troféu do evento, constituirá sua temática, em homenagem a toda história e tradição construídas anteriormente.

1.3. São objetivos específicos do FEPLAI:

- a) compreender a língua como instrumento de ação e reflexão;
- b) conceber a produção textual como prática social imprescindível na conquista da cidadania;
- c) ampliar a capacidade de comunicação de forma reflexiva e criativa, por meio da produção de diferentes gêneros e tipos de texto;
- d) desenvolver a expressão escrita para a prática de produção em contextos distintos;
- e) encaminhar o aprendizado da língua materna por meio do texto, unidade potencialmente comunicativa da linguagem.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Festival:

- alunos(as) do IFCE dos mais diversos *campi* e modalidades de ensino, em especial do ensino integrado;

- servidores(as) do IFCE que desejarem externar sua capacidade criadora;
- pais de alunos(as) do IFCE;
- funcionários terceirizados(as) do IFCE;
- professores(as) e alunos(as) de diversas escolas que compõem as redes estadual e municipal de ensino, preferencialmente as localizadas no entorno do IFCE;
- público em geral.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A submissão de trabalhos ao Festival implica a aceitação das condições descritas neste edital.

3.1.1. Cada participante poderá inscrever **apenas um texto**, inédito, autoral, em até **três modalidades artísticas**.

3.1.2. A publicação em *blogs* pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e/ou antologias quaisquer e a inscrição em outro concurso similar invalidam a inscrição.

3.1.3. Os textos inscritos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

3.1.4. Com a devida citação de autoria, os participantes autorizam os organizadores a fazerem uso dos trabalhos apresentados na divulgação de eventos futuros, sem valor comercial, assim como autorizam a publicação dos dez melhores trabalhos de cada modalidade artística/público em um *e-book* que não será comercializado.

3.1.5. Fica vedada a participação no concurso de pessoas da comissão julgadora e de integrantes da comissão organizadora.

3.1.6. A participação no Festival é livre para autores de todas as idades, nacionalidades e procedências, sem qualquer restrição.

4. MODALIDADES ARTÍSTICAS

4.1. **Poesia**: modalidade de expressão artística que utiliza a linguagem de forma criativa e estética, com conteúdo subjetivo na comunicação de ideias, sentimentos e experiências, podendo manifestar-se de diversas formas e contextos.

4.1.1. Tamanho: até 3 páginas.

4.1.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3cm, inferior: 2cm, esquerda: 3cm, direita: 2cm.

4.1.3. Não há restrições sobre o número de versos e estrofes.

4.1.4. No ato da inscrição, a pessoa candidata escolherá se deseja que sua obra concorra na modalidade de Interpretação Artística. Em caso afirmativo, deverá informar o nome completo de seu intérprete, que não necessariamente deverá

ser seu próprio nome.

4.1.5. É obrigatório o título da obra.

4.2. **Conto**: narrativa ficcional geralmente curta, com poucos personagens, foco em um único conflito, linguagem objetiva e estrutura simples.

4.2.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.2.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3cm, inferior: 2cm, esquerda: 3cm, direita: 2cm.

4.2.3. É obrigatório o título da obra.

4.3. **Crônica**: gênero textual caracterizado por narrativas curtas e geralmente publicadas em jornais ou revistas, retratando fatos do cotidiano, em linguagem acessível, de forma literária e reflexiva.

4.3.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.3.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3cm, inferior: 2cm, esquerda: 3cm, direita: 2cm.

4.3.3. Devem ser usados recursos como a descrição, o humor, a ironia e a narração para enriquecer o texto.

4.3.4. É obrigatório o título da obra.

4.4. **Cordel**: gênero literário popular brasileiro, caracterizado por poemas narrativos impressos em folhetos e geralmente expostos em barbantes ou cordas.

4.4.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.4.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; folha tamanho: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3cm, inferior: 2cm, esquerda: 3cm, direita: 2cm.

4.4.3. Os cordéis devem seguir a estrutura tradicional, utilizando sextilhas (estrofes de seis versos) ou sétimas (estrofes de sete versos).

4.4.4. Cada cordel deve ter no mínimo 15 estrofes e no máximo 30 estrofes.

4.4.5. Nas sextilhas, os versos 1, 3 e 5 não precisam rimar. Os versos 2, 4 e 6 rimam entre si. Nas sétimas, os versos 1 e 3 não precisam rimar. Os versos 2, 4 e 7 rimam entre si. E os versos 5 e 6 também rimam entre si.

4.4.6. Cada verso deve ter 7 sílabas poéticas (heptassílabos).

4.4.7. É obrigatório o título da obra.

4.5. **Esquete teatral**: é uma peça curta, geralmente com tom cômico, com duração máxima de 10 minutos, que explora uma situação ou ideia de forma rápida e direta.

4.5.1. Duração: tempo limitado de 5 a 10 minutos.

4.5.2. Número de participantes: o número de pessoas envolvidas pode variar, dependendo da situação; preferencialmente deve-se fazer uso de pequeno grupo, com no máximo três pessoas.

4.5.3. Originalidade: as esquetes devem ser originais e não podem ser cópias de outras obras.

4.5.4. Formatação: deverá ser gravada em formato de vídeo mp4 e com orientação da câmara horizontal e enviada.

4.5.5. É obrigatório o título da obra.

4.6. **Releitura visual:** é a criação de uma nova obra baseada em uma obra já existente, com o objetivo de interpretá-la, homenageá-la ou dar-lhe um novo significado.

4.6.1. O trabalho deve apresentar: compreensão da obra original, respeito à essência, originalidade e criatividade, qualidade técnica, adequação ao tema e potencial de comunicação visual.

4.6.2. O autor deve escolher um trecho de uma das obras de Socorro Acioli e fazer a interpretação visual deste fragmento. Poderá ser feita, também, a interpretação visual da narrativa apresentada, no todo.

4.6.3. É obrigatório o título da obra.

4.7. **Interpretação artística:** é o processo de análise e compreensão do significado de uma obra de arte por meio da observação do contexto histórico e cultural em que a obra foi criada, dando-lhe significado e explorando o que o artista pode ter pretendido transmitir ou como a obra ressoa com o observador.

4.7.1. Esta modalidade está intrinsecamente ligada à Poesia, partindo de uma escolha feita anteriormente e que dar-lhe-á vida e voz, por meio de *performance*, dramatização ou musicalização.

4.7.2. Formatação: deverá ser gravada em formato de vídeo mp4 e orientação da câmara horizontal e enviada.

4.7.3. É obrigatório o título da obra.

5. TEMA: SOCORRO ACIOLI: SUA VIDA, SUA OBRA

5.1. Principais temas explorados em suas obras:

5.1.1. **Religiosidade e espiritualidade:** aborda a fé, a religiosidade popular e a relação entre o sagrado e o profano.

5.1.2. **Realismo mágico:** incorpora elementos fantásticos e mágicos em suas histórias, criando um universo onde o real e o imaginário se misturam de forma natural e integrada à realidade.

5.1.3. **Mulheres fortes e resilientes:** suas personagens femininas são frequentemente protagonistas de suas próprias

histórias, enfrentando desafios e superando obstáculos com determinação.

5.1.4. **Regionalismo**: traz à tona a cultura, as tradições e o imaginário do Nordeste brasileiro.

5.1.5. **Identidade e memória**: muitos de seus personagens enfrentam desafios relacionados a sua identidade e à busca por suas origens.

5.1.6. **Ancestralidade e pertencimento**: a relação com a história familiar e a ancestralidade é um tema recorrente, com personagens buscando suas raízes e pertencimento a um lugar, a uma comunidade.

5.1.7. **Cultura popular e sertão**: seus livros são ricos em referências à cultura popular brasileira, especialmente a do Nordeste, com elementos como folclore, lendas e tradições locais.

5.1.8. **Mistério e suspense**: explora elementos de mistério e suspense em suas histórias, envolvendo o leitor em tramas intrigantes e cheias de reviravoltas.

5.2. O texto apresentado deverá versar a respeito de quaisquer um desses temas explorados por Socorro Acioli.

6. INSCRIÇÕES E PRAZOS

6.1. As inscrições dos trabalhos serão feitas **exclusivamente** por e-mail (concursofeplaiifce@gmail.com) de **4 de outubro** a **11 de dezembro de 2025**.

6.2. Os textos enviados deverão ser salvos em formato PDF. Não serão aceitos em outro formato.

6.3. Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos. Em um arquivo, deverão constar as informações da pessoa candidata (nome, e-mail, telefone/WhatsApp, modalidade artística e a qual público pertence) e o texto. O outro arquivo deverá conter somente o texto, sem qualquer identificação, pois será enviado para a comissão julgadora.

6.4. As pessoas inscritas na modalidade Poesia ainda deverão informar se querem que seu trabalho concorra na modalidade Interpretação Artística. Em caso afirmativo, deverão indicar o nome de quem fará a interpretação de sua obra, caso não sejam elas mesmas.

6.5. As pessoas candidatas à modalidade Releitura Visual deverão encaminhar cópia do trecho escolhido e informações descritivas acerca do seu processo criativo.

6.6. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais a pessoa candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.7. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

6.8. A comissão organizadora do FEPLAI não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.9. Informações adicionais poderão ser obtidas com a comissão organizadora pelo e-mail concursofeplaiifce@gmail.com.

7. SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. Os textos serão avaliados pela comissão julgadora composta por pessoas escolhidas pelos responsáveis pelo concurso.

7.2. A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) originalidade;
- b) criatividade;
- c) coerência e coesão de texto;
- d) adequação às características do gênero literário escolhido.

7.3. Os melhores trabalhos serão classificados até o 3º lugar em cada uma das modalidades artísticas e categorias (público), fazendo jus às medalhas de ouro, prata e bronze.

7.4. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

8. TROFÉU SOCORRO ACIOLI

8.1. O Troféu Socorro Acioli é a premiação máxima do Festival.

8.2. O Troféu será entregue ao melhor dos melhores em cada modalidade artística/público.

9. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1. A comissão organizadora do Festival entrará em contato com os autores dos três melhores trabalhos de cada modalidade artística/público convidando-os a se fazerem presentes à cerimônia de encerramento e receberem a premiação a que fazem jus.

9.2. A cerimônia de encerramento e premiação, com a presença da escritora Socorro Acioli, acontecerá às 19h do dia 19 de dezembro de 2025, no auditório Nilo Peçanha do *campus* de Fortaleza do IFCE.

9.3. Os dez melhores trabalhos de cada modalidade artística/público comporão um *e-book* a ser organizado pela comissão organizadora do Festival.

9.4. Em caso de dúvidas, as pessoas candidatas poderão entrar em contato com a comissão de organização do Festival pelo e-mail concursofeplaiifce@gmail.com.

10. RECURSOS

10.1. Recursos contra os termos deste edital deverão ser enviados para o e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 11 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

11. CALENDÁRIO

11.1. As atividades relacionadas ao Festival deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	01/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-1-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-socorro-acioli/
Interposição de recurso contra o edital	02/10/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o edital	03/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-1-festival-de-producoes-literarias-e-artisticas-do-ifce-trofeu-socorro-acioli/
Período de inscrição	de 04/10 a 11/12/2025	Por e-mail: concursofeplaiifce@gmail.com
Seleção dos três melhores trabalhos em cada modalidade artística/público (Poesia, Conto, Crônica e Cordel)	12/12/2025	Presencial <i>online</i>
Seleção dos melhores trabalhos em cada modalidade artística/público (Poesia, Conto, Crônica e Cordel) dentre os que ficaram em 1º lugar e que serão agraciados com o Troféu Socorro Acioli	15/12/2025	Presencial <i>online</i>
Apresentação/seleção dos três melhores esquetes baseados na obra de Socorro Acioli, por público	16/12/2025	Auditório Iran Raupp do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Seleção dos melhores esquetes dentre os que ficaram em 1º lugar e que serão agraciados com o Troféu Socorro Acioli	16/12/2025	Auditório Iran Raupp do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Apresentação/seleção das três melhores Releituras em Artes Visuais baseadas na obra de Socorro Acioli, por público	17/12/2025	Auditório Iran Raupp do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE

Seleção das melhores Releituras em Artes Visuais, dentre as que ficaram em 1º lugar e que serão agraciadas com o Troféu Socorro Acioli	17/12/2025	Auditório Iran Raupp do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Apresentação/seleção das três melhores Interpretações Artísticas dos poemas inscritos, por público	18/12/2025	Auditório Iran Raupp do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Seleção das melhores Interpretações Artísticas dentre as que ficaram em 1º lugar e que serão agraciadas com o Troféu Socorro Acioli	18/12/2025	Auditório Iran Raupp do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Cerimônia de encerramento com apresentações artísticas e divulgação e premiação dos trabalhos vencedores, com a presença da escritora homenageada	19/12/2025	Auditório Nilo Peçanha do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do evento, poderá ser alterado o cronograma do Festival.

12.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela comissão organizadora do Festival.

12.3. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 1º de outubro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA
Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 01/10/2025, às 19:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7948706** e o código CRC **8D042940**.
